



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)**

**Demanda: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso perpétua do  
software Microsoft Project Standard/2019  
Processo nº /2019**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ**

**Equipe de Planejamento:**

---

Givanildo Marques  
Mat. 105155

---

Allan de Sousa Gomes  
Mat. 171637

São Luís (MA)  
Agosto/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

## 1. Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

1.1.1. Possuir compatibilidade com sistema operacional windows versão 10.0;

### 1.2. Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Não se aplica, tendo em vista de solução específica para demanda de gestão de projetos.

### 1.3. Comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, III)

Conforme item 1.2.

### 1.4. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

#### 1.4.1. Descrição

Aquisição de software para gestão de projetos.

#### 1.4.2. Justificativa

Atender o desenvolvimento das atividades da diretoria de engenharia do TJMA. Entre elas estão o planejamento, execução, monitoramento, acompanhamento e gestão dos projetos da diretoria.

### 1.5. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não haverá necessidade de adequação de ambiente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

## **2. Sustentação do Contrato (Art 15)**

O plano de sustentação tem por finalidade garantir o acompanhamento e controle das atividades de gestão de obras, contratos e demais atividades relacionadas.

Considerando a natureza e simplicidade da presente contratação que é a aquisição de software para gestão de projetos, contratação em uma única parcela e que as obrigações da contratada se encerrará com o fornecimento do objeto, não caracterizando prestação de serviços.

### **2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)**

Não se aplica, conforme item 2.

### **2.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)**

Não se aplica, conforme item 2.

### **2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)**

Não se aplica, conforme item 2.

### **2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)**

Não se aplica, conforme item 2.

## **3. Estratégia para Contratação (Art 16)**

### **3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)**

- Aquisição de software para gestão de projetos.

#### **3.1.1. Quantidade**

- 10 (dez)

#### **3.1.2. Características Técnicas**

- Fornecido por fabricante com expertise nesse tipo e contratação.

#### **3.1.3. Modelo de Referência**

- Software para gestão de projetos.

#### **3.1.4. Garantia**

- 12 (doze meses) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

#### **3.1.5. Adjudicação e Fornecimento**

- O objeto deverá ser fornecido por uma única empresa e em uma única parcela.

### **3.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)**

- Pregão Eletrônico



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**3.3. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)**

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

**3.4. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)**

<b>Servidor 1</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>
Givanildo Marques	105155	98 3198 4589

<b>Servidor 2</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>
Allan de Sousa Gomes	171637	98 3227 8087

**3.5. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)**

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia do TJMA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

## Análise de Riscos (Art. 17)

### 3.6. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

### 4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato